

EDITAL GR N.º 05/2017

**PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2017, 2º SEMESTRE, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, XV, do Estatuto, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Processo Seletivo 2017, 2º Semestre, da FAE Centro Universitário, aprovado pelo Edital GR n.º 04/2017, de 26 de abril de 2017.

**Parágrafo único.** O Calendário de provas agendadas e a convocação dos candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
<b>INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA</b>	<b>22/07/2017 a 11/08/2017</b>		<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
<b>INSCRIÇÕES: INGRESSO VIA NOTA DO ENEM</b>	<b>24/07/2017 a 13/08/2017</b>		<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
<b>20ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>24/07/2017 a 26/07/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Convocação	27/07/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Convocação	27/07/2017 a 1º/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	
<b>21ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>27/07/2017 a 30/07/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Primeira Convocação	31/07/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Primeira Convocação	31/07/2017 a 03/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	
<b>22ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>31/07/2017 a 02/08/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Segunda Convocação	03/08/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Segunda Convocação	03/08/2017 a 08/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	
<b>23ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>03/08/2017 a 06/08/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Terceira Convocação	07/08/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Terceira Convocação	07/08/2017 a 10/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	
<b>24ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>07/08/2017 a 09/08/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Quarta Convocação	10/08/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Matrícula para aprovados na Vigésima Quarta Convocação	10/08/2017 a 15/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	
<b>25ª ETAPA DE INSCRIÇÕES: PROVA AGENDADA E ENEM</b>	<b>10/08/2017 a 13/08/2017</b>	<b>Conforme agendado</b>	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/">www.fae.edu/vestibular/</a>	INTERNET
Vigésima Quinta Convocação	14/08/2017	A partir das 18h	<a href="http://www.fae.edu/vestibular/editais.vm">www.fae.edu/vestibular/editais.vm</a>	INTERNET
Matrícula para aprovados na Vigésima Quinta Convocação	14/08/2017 a 18/08/2017		<b>FAE Centro Universitário</b>	

**Art. 2º** A prorrogação do Processo Seletivo 2017, 2º Semestre, ocorrerá para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário elencados abaixo:

<b>CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I</b>					
▲	CURSO	ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
1.	<i>Administração</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Matutino	04 anos	50
2.	<i>Administração</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	04 anos	100
3.	<i>Comunicação Social: Publicidade e Propaganda</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	04 anos	20
4.	<i>CST em Gestão Comercial</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	30
5.	<i>CST em Gestão Financeira</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	30
6.	<i>CST em Logística</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	02 anos	40
7.	<i>Design</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	03 anos	20
8.	<i>Psicologia</i>	Portaria SERES nº 270, de 03/04/2017	Noturno	05 anos	40
<b>TOTAL</b>				<b>330 vagas</b>	

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2017);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§2º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§3º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

**§4º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 18 de agosto de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§5º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 18 de agosto de 2017, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE n.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

**Art. 4º** As demais disposições do Edital GR n.º 04/2017, de 26 de abril de 2017, permanecem inalteradas.

**Art. 5º** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h, ou pelo endereço eletrônico [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 6º** Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Reitoria.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 22 de julho de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Reitor**